DECRETO LEGISLATIVO Nº 060/2023

DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃ CAMPOSBELENSE AO ILUSTRÍSSIMA SENHORA **MARIA EUZÉBIA DE LIMA (BIA DE LIMA)** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS ESTADO DE GOIÁS aprova e o Presidente da Câmara Municipal sancionará o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido por indicação do: vereador **IVAN RODRIGUES DE ALMEIDA** nos termos do Art. 27, inciso XVII da Lei Orgânica conjugado com o Art. 102, Inciso V, Parágrafo Único e Art. 107 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis: O Título de Cidadã Camposbelense a Senhora **MARIA EUZÉBIA DE LIMA (BIA DE LIMA).**

Art. 2º – A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal, especialmente para este fim.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos, aos 26 dias do mês de agosto de 2023.

REFAEL MIRANDA SANTOS
PRISIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL